



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho Fiscal**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00005576/2025-41

Interessado: Conselho Fiscal da SPPREV

Assunto: Ata da 200ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

DATA: 26/02/2025

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, na Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min e telepresencialmente.

PRESENTES: Sr. Presidente do Conselho Fiscal Cel. Aleksander Toaldo Lacerda (por videoconferência), Sra. Vice-Presidente do Conselho Fiscal Nayara Flamini Arantes Rocha e os Conselheiros Titulares: Sr. Fabio Teizo Belo da Silva (por videoconferência), Sr. Nerylson Lima da Silva (por videoconferência), Sra. Júlia da Motta (por videoconferência) e Sr. Cassio Ramalho do Prado (por videoconferência), todos convocados por meio de comunicação eletrônica.

CONVIDADOS: Diretor de Administração e Finanças Sr. André Moura Robles, Sr. Marcos de Oliveira Campos, Sra. Ivete Tie Nagata e Sra. Adriana Ceron.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da São Paulo Previdência – SPPREV, o Presidente do Conselho instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 199ª Reunião Ordinária – deliberação.

A Ata da Reunião Ordinária 199ª, de 22 de janeiro de 2025, restou aprovada de forma unânime por este Colegiado.

2. Relatos do Diretor de Administração e Finanças da SPPREV - informativo

Com a palavra, o Sr. André Moura Robles rememorou o Colegiado sobre a data da próxima reunião, que tratará da análise do balanço da Autarquia, declarando que as demonstrações já foram encerradas e que os últimos trâmites estão sendo finalizados para que o relatório seja analisado e aprovado pela Diretoria Executiva, sendo que logo após será remetido à análise do Conselho Fiscal, deixando convocados desde já, inclusive, os auditores independentes para que prestem eventuais esclarecimentos aos Conselheiros no próximo encontro. Passou a comunicar que a SPPREV realizará chamada dos 6 técnicos remanescentes do último concurso, sendo que, caso estes respondam, a previsão de admissão seria até o dia 20 de março de 2025. Informou, ainda, que a São Paulo Previdência, junto com o atuário, finalizou o relatório NBC T 15, utilizado pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que este já se encontra com a Secretaria da Fazenda e com a Controladoria Geral do Estado para que sejam lançados no Balanço do Estado, sendo que ainda destacou que o passivo atuarial teve uma leve queda em comparação com os relatórios anteriores. Passou então a discorrer sobre a Resolução nº 4 de 2025 da Secretaria da Fazenda, que regulamentou um Decreto Estadual sobre uma modificação no recebimento das receitas tributárias e não tributárias, de modo que as providências internas já estão sendo tomadas e a SPPREV está em contato com a Secretaria da Fazenda para realizar as alterações. Seguiu sua explanação informando que a autarquia realizou a venda de 19 imóveis para a CDHU, que foi parcelada em doze prestações, de valor total de R\$ 3.8 milhões, de modo que, inclusive, a primeira parcela já foi recepcionada. Seguiu comunicando ao Colegiado que a autarquia está encaminhando um convênio com a Secretaria de Gestão e Governo Digital para a utilização de leiloeiros credenciados, processo este que tem o potencial de aumentar a arrecadação de recursos para o Estado de São Paulo e para a São Paulo Previdência, podendo auxiliar no abatimento na insuficiência financeira. O Colegiado tomou ciência.

3. Atualizações sobre o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF) – informativo

Não houve atualização sobre o tema. O Colegiado tomou ciência.

4. Aprovação do Relatório Gerencial de Dezembro de 2024 - deliberação

Com a palavra, a Sr. André Moura Robles iniciou sua fala explicando que o referido relatório se trata sobre uma explanação dos números da Previdência, bem como sobre a parte administrativa da autarquia e o demonstrativo dos seus investimentos em recorte mensal, passando a palavra para a Sra. Ivete.

4.1. Previdência

A Sra. Ivete iniciou sua explanação demonstrando que houve aumento das receitas previdenciárias entre novembro e dezembro, por conta da parcela do “Royalties de Participação Especial”, no importe de R\$ 247 milhões e do aumento da contribuição por conta do pagamento do décimo terceiro, de maneira que as receitas somadas até então, no ano de 2024, somam aproximadamente R\$ 36 bilhões. O Sr. André realizou um aparte destacando que este é o primeiro ano que não houve contrapartida de receita de insuficiência financeira.

Passou, então, a discorrer sobre as despesas, demonstrando que também houve aumento com relação ao mês anterior, fenômeno este explicado pelo pagamento do décimo terceiro (2ª parcela) e nas despesas de COMPREV. Aproveitou também para mencionar que em dezembro existiam cerca de 380 mil beneficiários ativos e mais de 500 mil inativos e pensionistas, o que justifica o déficit. O Sr. André realizou um aparte final, destacando os números globais relacionados à previdência no ano de 2024. O Sr. Conselheiro Nerylson Lima da Silva questionou sobre a proporção entre ativos e inativos/pensionistas, fato que foi devidamente esclarecido pelo Sr. André, aproveitando para informar que a SPPREV está em meio a uma

contratação de assessoria atuarial, na fase de pesquisa de preços, visando um estudo mais robusto dessas questões durante o exercício de 2025. O Sr. Conselheiro Fabio Teizo Belo da Silva também questionou sobre o prazo de repasse das verbas pelos outros órgãos, de modo que o Sr. André e o Sr. Marcos explicaram que existe sim o prazo que finda-se no final de 2025.

4.2. Administração

Com a palavra, o Sr. Marcos passou a discorrer sobre a parte administrativa do relatório, destacando que houve um pequeno crescimento de 1,5% nas receitas administrativas por conta da remuneração dos investimentos da taxa de administração (renda fixa) em relação ao mês pretérito, de modo que também explicou que todos os órgãos repassaram os valores da taxa de 2024, resultando nessa crescente anteriormente mencionada. Ato contínuo, o Sr. Marcos destacou que houve uma majoração nas despesas administrativas de 150,02%, sendo que, com relação ao pessoal, houve majoração de 31% em comparação ao mês pretérito, por conta do pagamento da segunda parcela do 13º salário e do pagamento da Bonificação por Resultados do exercício de 2023, além do aumento do ressarcimento do Pessoal do quadro especial da Fazenda. Seguiu explanando sobre as despesas de “restos a pagar”, avaliados em cerca de R\$ 11 milhões, sendo que muitas dessas despesas foram pagas em janeiro de 2025, mas por serem relativas ao exercício anterior, não podem onerar o novo orçamento. Finalizou sua fala explanando sobre o quadro de pessoal da autarquia, destacando que em janeiro de 2025 a SPPREV contava com 402 funcionários, sendo que 3 técnicos e 10 integrantes do quadro especial saíram da São Paulo Previdência, no comparativo com o mês anterior. O Sr. Conselheiro Nerylson Lima da Silva ponderou sobre o prazo para a liquidação dos “restos a pagar”, de modo que o Sr. Marcos esclareceu que uma parte foi liquidada em janeiro e o valor remanescente será liquidado ao longo do exercício, por conta do vencimento de alguns contratos. O Sr. André esclareceu que historicamente cerca de 80% dos valores inscritos são liquidados, enquanto o remanescente é cancelado durante o próximo exercício. O Relatório Gerencial de Dezembro de 2024 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

5. Aprovação do Relatório de Investimentos de Janeiro de 2025 – deliberação

O Sr. Diretor de Administração e Finanças André Moura Robles iniciou sua fala adiantando o enquadramento da autarquia na Resolução CMN 4963/2021, em que os recursos devem ser aplicados observando os seguintes limites:

i) Art. 7º, inciso I, ‘b’ possui limite de 100%, sendo que a carteira atual ocupa 79,92%.

ii) Art. 7º, inciso III, ‘a’ possui limite de 60%, sendo que a carteira atual ocupa 20,08%.

Destacou que a autarquia está enquadrada no primeiro item, mas que se desenquadrou brevemente em relação ao segundo, por conta de alguns resgates realizados no final do mês de análise, entretanto, aproveitou para sinalizar que a SPPREV já se reenquadrou dentro dos limites legais.

Em continuidade, analisando os fundos de investimento da São Paulo Previdência, iniciou sua fala indicando que a autarquia não tem mais investimentos no fundo “BB Tesouro RF”, por conta das determinações do Ministério e do Banco do Brasil. Em sequência, explicou que a maior parte dos investimentos da SPPREV se encontra no “BB RF Re” e no “BB Previd RF Perfil”, sendo que o rendimento dos investimentos no mês de análise foi satisfatório, muito por conta da crescente da taxa de juros do COPOM, sendo que o saldo final ficou no importe de aproximadamente R\$ 121 milhões para a Previdência e aproximadamente R\$ 108 milhões para a Administração, de modo que ressaltou que o valor da Administração deve cair durante este exercício por conta da apuração do superávit e pela possível movimentação de parte dele para suprir algumas despesas de custeio, em novos projetos. O Relatório de Investimentos de Janeiro de 2025 restou aprovado de forma unânime por este Colegiado.

A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 19 de março de 2025, às 10h00min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Cel. Aleksander Toaldo Lacerda, Presidente deste Conselho, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, João Victor Macgregor, Secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Victor Macgregor
Assistente da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Macgregor, Assistente IV**, em 20/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO RAMALHO DO PRADO, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 20/03/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário**, em 20/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia da Motta, Coordenador**, em 20/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA FLAMINI ARANTES ROCHA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060494686** e o código CRC **78B3199A**.